

PORTARIA DIR Nº 19/2023

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE ENFERMAGEM DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 24/2022;
- **Considerando** requerimento da acadêmicas **Jéssica Fronza e Patrícia Forigo..**
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

Componente:	Saúde Mental: Cuidados em todos os níveis de atenção) (148h)
Professor:	Enf. Drª Gabriele Schek
Aulas presenciais e/ou síncronas	100h EAD, divididas em 80h síncronas e 20h assíncronas e mais 48h de práticas. O cronograma será disposto no Plano de Ensino e Aprendizagem a ser construído pelo professor em conjunto com o coordenador. O documento será encaminhado aos alunos requerentes e a Secretaria Acadêmica
Horário e Local:	Conforme o disposto no Plano de Ensino e Aprendizagem

Além das aulas presenciais e/ou síncronas o aluno deverá cumprir, de forma autônoma, as atividades de cada unidade de aprendizagem que serão disponibilizadas no AVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 09 de agosto de 2023.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A